



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Senhora

Henie Maria Neves de Sousa
Coordenadoria de Contratações e Licitações

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da Contratação de empresa para serviços técnicos de assessoria e consultoria em acompanhamento de sistemas e plataformas do FNDE (PNAE, PNATE, PDDE, PAR, PAC I e II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, informamos:

EXERCÍCIO 2024:

0901-Secretaria Municipal de Educação
12.361.0019.2.055-Administração e Manut. do Ensino Fundamental
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria
Fonte: 15001001-Receita de Imposto e Transf. Educação

Capanema, 18 de março de 2024.

Departamento de Contabilidade